

90º Prêmio da Academia
Regra Treze
Regras especiais do Oscar para o Prêmio de melhor filme em língua estrangeira

A. DEFINIÇÃO

Um filme em língua estrangeira é definido como um longa-metragem (com mais de 40 minutos) produzido fora dos EUA com diálogos predominantemente em língua não-inglesa. Animação e documentário são permitidos.

B. ELEGIBILIDADE

1. O filme deve ter sido lançado entre os dias 1º de outubro de 2016 e 30 de setembro de 2017 primeiramente no país que o inscreve. Deve também ter sido exibido publicamente por, pelo menos, sete dias consecutivos em salas de cinema comerciais e com lucro em benefício de seu produtor e exibidor. As inscrições devem ser para filmes em 35mm ou 70mm, ou em formato de Cinema Digital de scan progressivo em 24- ou 48- quadros, com um projetor de resolução mínima de 2048 por 1080 pixels, o formato da imagem fonte deve estar em conformidade com ST 428-1:2006 D-Cinema Distribution Master- Características da Imagem; compressão de imagem (se utilizado) de acordo com a ISO/IEC 15444-1(JPEG 2000), e arquivos de imagem e som adequados para exibição em locais comerciais de cinema digital.

A configuração preferível de áudio é a de 5.1 ou 7.1 canais de áudio discreto de um típico Pacote de Cinema Digital (DCP). O mínimo para uma configuração não-mono de áudio deve ser de três canais: Esquerdo, Centro e Direito (uma configuração Esquerdo/Direito não é aceitável em um ambiente de sala de cinema)

O arquivo de áudio deve ser formatado em conformidade com o ST 428-2:2006 D-Cinema Distribution Master – Características de Áudio e ST 428-3:2006 D-Cinema Distribution Master – Audio Channel Mapping and Channel Labeling.

2. O filme deve ter recebido publicidade e sido explorado comercialmente durante seu período de elegibilidade de forma considerada normal e costumeira para a indústria. O filme não precisa ter sido lançado nos EUA.

3. Os filmes que, em qualquer versão, forem exibidos publicamente fora do ambiente de salas de cinema ou distribuídos antes de seu lançamento oficial não serão considerados elegíveis para o prêmio da Academia.

Exibição pública fora do ambiente de salas de cinema ou distribuição incluem, mas não estão limitadas a:

- Difusão e televisão a cabo;
- PPV (pay per view)/VOD (vídeo on demand);
- Distribuição por DVD;
- Transmissão por internet.

4. A gravação da trilha/pista de diálogo original, bem como da obra completa deve ser predominantemente em outra língua, ou línguas, que não o inglês. **São requeridas legendas precisas e inteligíveis em inglês**

5. O país que envia a obra deve se certificar de que o controle criativo do filme é de cidadãos ou residentes daquele país.

6. A decisão final em todas as questões de elegibilidade será tomada pelo Comitê do Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira.

C- ENVIO/INSCRIÇÃO

1. Cada país será convidado a apresentar seu melhor filme para a Academia. A seleção deste filme deve ser feita por uma organização, júri ou comissão que inclua artistas e/ou profissionais do meio cinematográfico. Uma lista dos membros da comissão de seleção deve ser enviada para a Academia até quarta-feira, 16 de agosto de 2017. Países que estejam enviando pela primeira vez, ou que não tenham enviado nos últimos cinco anos, deverão apresentar uma lista da comissão de seleção para a aprovação da Academia, até quarta-feira, 14 de março de 2018 para elegibilidade no próximo (91º) ano do prêmio.

2. Será aceito apenas um filme de cada país.

3. A Academia providenciará formulários de inscrição online para a comissão aprovada em cada país para que o produtor do filme selecionado possa fornecer a informação completa do referido filme.

4. Os seguintes materiais devem ser enviados **até as 17h (21h em Brasília) do dia 2 de outubro (segunda-feira) de 2017:**

- Formulários de inscrição online preenchidos;
- Película (de 35mm ou 70mm) ou DCP com legendas em inglês legíveis. A cópia ou DCP enviado para consideração DEVE ser idêntica em conteúdo à versão final do lançamento em cinemas;
- Lista de elenco e créditos completa;
- Breve sinopse em língua inglesa;
- Biografia, filmografia e fotografia do Diretor;
- 3 a 5 fotos representativas do filme
- Um pôster do lançamento do filme nos cinemas;
- Recortes originais de jornais e revistas anunciando a exibição do filme nos cinemas.

5. Países cujos filmes sejam finalistas serão solicitados a providenciar duas cópias das películas ou DCPs adicionais com legendas em inglês para facilitar as exibições de votação. As duas cópias adicionais ou DCPs devem chegar à Academia até **9h (13h em Brasília), na quinta-feira após o anúncio da lista dos finalistas.**

6. As cópias enviadas ficarão mantidas em posse da Academia durante o processo de votação.

Ao enviar o filme, o produtor concorda que a Academia possui o direito de produzir cópias e distribuí-las, para fins de votação apenas.

A Academia manterá em seus arquivos uma cópia de cada filme nomeado para o Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira. As películas destes filmes que receberam nomeações serão devolvidas ao remetente às custas da Academia.

D- VOTAÇÃO

1. A nomeação dos filmes em língua estrangeira ocorrerá em duas fases:

- a. Fase I:** A Comissão do Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira exibirá os filmes enviados para concorrer na categoria e votará secretamente. As 6 (seis)

principais escolhas do grupo, mais 3 (três) adicionais selecionadas pela Comissão Executiva do Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira constituirão uma lista de nove selecionados.

- b. Fase II:** A Comissão do Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira exibirá os nove selecionados na fase I em Nova Iorque, Los Angeles e Londres e votará secretamente para determinar os cinco finalistas.
2. A votação final para o Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira estará restrita a membros ativos e vitalícios que viram todos os cinco filmes nomeados para o prêmio.
3. A estatueta da Academia (Oscar) será entregue ao filme e recebida pelo diretor em nome dos talentos criativos do filme. Para fins de premiação, o país de origem será creditado como “indicado”. O nome do diretor será listado na estatueta abaixo do nome do país e do título do filme.

E. RESTRIÇÕES DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE

Somente filmes que venham a ser nomeados para os Prêmios da Academia poderão fazer referência ao endosso da Academia em materiais de publicidade e propaganda. Um filme selecionado na etapa semifinal não poderá se identificar como “finalista do prêmio da Academia”, “filme que tenha feito parte da lista final da Academia” ou algo similar em seu marketing ou publicidade individual.

F. ELEGIBILIDADE EM OUTRAS CATEGORIAS

1. Filmes candidatos ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira também poderão se qualificar ao 90º Prêmio Anual da Academia em outras categorias, desde que em conformidade com as regras que regem as outras categorias.

2. Para qualificar para outras categorias, o filme deve ser publicamente exibido em película de 35mm ou 70mm ou em formato digital especificado no Parágrafo B.1 para exibições pagas (pré-estréias excluídas) em uma sala de cinema comercial do Condado de Los Angeles, para as eliminatórias por pelo menos sete dias consecutivos, devendo ocorrer, durante esse período, no mínimo três exibições ao dia, com pelo menos uma sessão iniciando entre 18h e 22h. As eliminatórias deverão ocorrer entre 1º de janeiro de 2017, até meia noite de 31 de dezembro de 2017.

3. Filmes nomeados para a categoria de Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira não serão elegíveis em nenhuma outra categoria, nos anos subsequentes da premiação da Academia. Filmes enviados que não foram nomeados para o Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira são elegíveis para concorrer aos Prêmios em outras categorias no ano subsequente, desde os filmes iniciem seus períodos de qualificação de sete dias em Los Angeles durante o calendário daquele ano.

Tradução livre de Gabriela Sampieri
SIAPE 2043629